

PORTARIA Nº 1470/2021- GAB/SEMAS 27 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica prévia em processos, referentes à inclusão de veículos, análise de RIAA e Renovação de LO, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA, Oriximiná/PA e Terra Santa/PA

Período: 20/09 à 25/09/2021- 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5911460/2 - ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5935372/1 - MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 698213

PORTARIA Nº 1493/2021 - GAB/SEMAS 31 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Proceder vistoria técnica de acompanhamento em PMFS/POA de fazendas, localizadas nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA e Rondon do Pará/PA

Período: 20/09 a 25/09/2021 - 05 e ½ diárias

Servidores:

- 57227619/4 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5960947/1 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

JESSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 699160

PORTARIA Nº 1509/2021- GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GE-PAS/DLA na(o) área/polígono do aterro sanitário do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 11/09/2021 - ½ diária

Servidores:

-5136857/ 1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

-57218623/ 2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Agente De Fiscalização)

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 699620

PORTARIA Nº 1570/2021 - GAB/SEMAS 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Objetivo: Conceder 1,0 (uma) diária, como complementação, referente à PORTARIA Nº 1322/2021-GAB/SEMAS de 16/08/2021, publicado no DOE nº 34.676 do dia 20/08/2021.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 30/08/2021 - 01 diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 703366

PORTARIA Nº 1571/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 889642/2021 SEMAS - DINURE;

RESOLVE:

I - Autorizar a concessão 2,0 (duas) diárias, como complementação, referente à PORTARIA Nº 1418/2021-GAB/SEMAS de 23/08/2021, publicado no DOE nº 34.681 do dia 26/08/2021, ao servidor YAGO BORGES DE SOUZA, Matrícula nº 6045430/2, ocupante do cargo de Gerente, com Recursos do FEM, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender às despesas de viagem aos municípios de Santarém/PA e Prainha/PA, que seria de 01/09 a 05/09/2021 para 30/08 a 05/09/2021, com objetivo de treinamento dos servidores lotados nos Núcleos Regionais da SEMAS, visando a aplicação de metodologia de monitoramento de PRADAs.

Belém, 13 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeiro

Protocolo: 703458

PORTARIA Nº 1576/2021 - GAB/SEMAS 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Objetivo: Participar da reunião entre SEMAS, SEAC, Prefeitura de Canaã dos Carajás para tratativas sobre Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 13/09 a 15/09/2021 - 02 e ½ diárias

Servidores:

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5936350/1 - SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES - (Assessor Especial)

ORDENADOR: LILIA MÂRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 703900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Notificação 147853 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

HERIBERT MAURICIO BARRETO

END: CASTELO DOS SONHOS S/N.

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) HERIBERT MAURICIO BARRETO, CPF: 019.296.791-65, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1407/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00321 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 187,58 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 147854 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

WELLINGTON FABRICIO MAGALHAES JESUINO

END: ESTRADA VICINAL DE ACESSO A REGIÃO DO IRIRI, DISTANCIA APROXIMADAMENTE DE 200 KM DE SÃO FÉLIX, PROX. ALTAMIRA.

CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) WELLINGTON FABRICIO MAGALHAES JESUINO, CPF: 034.672.021-44, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3732/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00315 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 195,00 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 147855 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

FRANCISCO FERREIRA COUTINHO

END: RUA MARANHÃO 05 - URAM

CEP: 68.625-001 - PARAGOMINAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) FRANCISCO FERREIRA COUTINHO, CPF: 609.320.582-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1024/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00637 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,48 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 147856 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

HERTA HOSEL WEIRICH

END: BR 163 KM 189,5 MD, ADT 5 KM DE FUNDOS - RURAL.

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) HERTA HOSEL WEIRICH, CPF: 703.656.879-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1616/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00605 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,71 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento